



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO  
Em 25/06/13  
1317  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 498 /2013**  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

*“Hipoteca apoio aos 562 (quinhentos e sessenta e dois) excedentes do concurso para o cargo de motorista da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de 2011, que solicitam a convocação para realização da prova prática.”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar apoio aos 562 (quinhentos e sessenta e dois) excedentes do concurso para o cargo de motorista da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de 2011, que solicitam a convocação para realização da prova prática.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 498 /2013  
Folha Nº 01 - 88

A Comissão dos Excedentes do Concurso para o cargo de Motorista da SES/ SAMU-2011, regidos pelo Edital nº 18, de 9 de maio de 2011, solicitam o aproveitamento dos 562 aprovados no certame.

foralboranova

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 25.6.13 às 16h40  
1317  
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

O Concurso obteve 20335 inscritos e 2643 foram aprovados na prova escrita, desses, 324 foram convocados para a realização da prova prática, ficando os 2430 no banco de excedentes/ eliminados. Até o momento foram nomeados 267 concursados e 41 desses, ou seja, cerca de 18% foram reprovados, e tiveram sua nomeação tornada sem efeito.

Há no banco de reserva apenas 41 concursados. E não existe previsão para outro concurso público para o cargo.

De acordo com o levantamento da Diretoria de Apoio às unidades, realizado pela Secretaria de Saúde, serão necessárias para o próximo ano, mais 562 motoristas.

Á luz dos princípios da economicidade e eficiência, solicita-se o aproveitamento dos candidatos excedentes, os quais já se submeteram ao disputado processo seletivo, e que apenas aguardam a conveniência e oportunidade da convocação para segunda prova prática.

O Edital traz, em seu escopo, que serão chamados os empatados na última posição, hoje, os 562 estariam dentro da pontuação 49, ou seja, teria que se chamar até a posição 635. O item 12.17 abre precedente para se alterar o próprio edital:

***...”quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital, somente poderão ser feitas por meio de outro edital.”***

Até mesmo no âmbito Federal, são aceitos casos como estes, pois o artigo 11, do Decreto 6944/2009, traz que: durante o período de validade do concurso público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar, mediante motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não aprovados, podendo ultrapassar em até 50%, o quantitativo original das vagas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

A ausência de um novo concurso, e a necessidade da Administração Pública de prover a carência de 562 motoristas, torna relevante o pleito, pois, a Secretaria não pode continuar refém da falta de profissionais na área, visto que, os maiores prejudicados são a população do Distrito Federal.

Por tudo isso, solicitamos a aprovação desta moção, que tem por objetivo hipotecar apoio aos 562 (quinhentos e sessenta e dois) excedentes do concurso para o cargo de motorista da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de 2011, que solicitam a convocação para realização da prova prática.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Vice-Presidente da Câmara Legislativa*

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DEPUTADO AYLTON GOMES

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

DEPUTADA CELINA LEÃO

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

DEPUTADO CRISTIANO ARAUJO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

DEPUTADO DR. MICHEL

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

DEPUTADO EVANDRO GARLA

  
DEPUTADO JOE VALLE

DEPUTADA LILIANE RORIZ

  
DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO RAAD MASSOUH

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

DEPUTADO RONEY NEMER

  
DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para as demais providências regimentais, informando que a matéria foi aprovada como item extrapauta na Sessão Ordinária de 25/06/2013.

Em 26/06/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694